

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Extraordinária híbrida, a realizar-se em **14 de setembro de 2026**, às **08:30 horas**, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no site do TJBA, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>. Na forma do art. 183-A, do RITJBA, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos (PJE e PJECOR), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral. Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por petição nos próprios autos (PJE e PJECOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, e-mail do advogado, número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à Secretaria, através do e-mail **conselhomagistratura@tjba.jus.br**, e, nos autos sob plataforma SEI, apenas pelo referido e-mail:

01 – Nº 0002362-09.2023.2.00.0805 – Embargos de Declaração sobre Embargos opostos em Recurso Administrativo.

Recorrente / Embargante: Bernadete Mendes de Souza

Advogado: Bel. Ademar Costa dos Santos (OAB/BA 3877)

Recorrido: Conselho da Magistratura

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

02 – Nº 0002524-33.2025.2.00.0805 – Embargos de Declaração opostos em Processo Administrativo.

Requerente / Embargante: Bernadete Mendes de Souza

Advogado: Bel. Ademar Costa dos Santos (OAB/BA 3877)

Requerido: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

03 – Nº 0001493-75.2025.2.00.0805 – Embargos de Declaração opostos em Recurso Administrativo.

Recorrente / Embargante: Yuri Reis Barbosa

Advogados: Beis. Maurício dos Santos Pimentel (OAB/BA 47558)

Recorrida: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

04 – Nº 0000189-07.2026.2.00.0805 – Embargos de Declaração opostos em Recurso Administrativo.

Recorrente / Embargante: Omissis

Advogados: Beis. Yasser Muritiba Sampaio (OAB/BA 55010), Fernanda Andrade Carvalho (OAB/BA 38538), Victor Lawinsky de Andrade Nobre (OAB/BA 43805) e Caio Licurgo Fernandes Teixeira (OAB/BA 39556)

Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

05 – Nº 0001767-05.2026.2.00.0805 – Embargos de Declaração opostos Recurso Administrativo.

Recorrente / Embargante: Silvia Mayra de Moura Pinto

Advogada: Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Recorrido: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

06 – Nº 0001091-57.2026.2.00.0805 – Agravo Regimental em Recurso Administrativo.

Recorrente / Agravante: Núbia Welany Farias do Nascimento

Advogada: Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Recorrido: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

07 – Nº 0003538-52.2025.2.00.0805 – Recurso Hierárquico em Recurso Administrativo.

Recorrente: Israela Firmínia Venâncio Reis de Riego

Advogados: Beis. João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB/BA 22113) e Anderson da Silva Oliveira (OAB/BA 56764)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

08 – Nº 0000701-87.2026.2.00.0805 – Recurso Hierárquico em Recurso Administrativo.

Recorrente: Nivaldo Alcântara de Souza

Advogado: Bel. Ademar Costa dos Santos (OAB/BA 3877)

Recorrida: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

09 – Nº 0002761-67.2025.2.00.0805 – Recurso Hierárquico em Reclamação Correicional.

Corrigentes / Recorrentes: Mayla Nunes Rego e José Bandeira de Mello Júnior

Advogado: Bel. José Bandeira de Mello Júnior (OAB/BA 35272)

Corrigido: Juiz de Direito Presidente da Turma de Admissibilidade de Recurso Extraordinário da Turma Recursal Cível e Criminal do Estado da Bahia

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

10 – Nº 0000757-57.2025.2.00.0805 – Recurso Hierárquico em Recurso Administrativo.

Recorrente: Eliene Gonçalves da Costa

Advogados: Beis. Marcos Ramilos Teles Ponte (OAB/BA 10684) e Rodrigo Garrido (OAB/MG 106307)

Recorrida: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior;

11 – Nº 0000887-13.2026.2.00.0805 – Recurso Hierárquico em Recurso Administrativo.

Recorrente: Nemézio da Silva

Advogado: Bel. José Bandeira de Mello Júnior (OAB/BA 35272)

Recorrido: Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial

Relator: Des. Josevando Souza Andrade;

12 – Nº 0002676-47.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Rafael Oliveira Carvalho Alves

Advogado: Bel. Rafael Oliveira Carvalho Alves (OAB/BA 34668)

Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

13 – Nº 0001940-29.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Mariza Gomes dos Santos

Advogado: Bel. Marcone Sodré Macedo (OAB/BA 15060)

Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

14 – Nº 0000953-90.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Rosalice Bispo dos Santos

Advogados: Beis. Bernardo Amorim Chezzi (OAB/BA 28565), Gabriel Cardoso de Souza (OAB/BA 53398) e Carlos Henrique Olivo Moraes (OAB/SP 428682)

Recorrido: Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

15 – Nº 0001283-87.2026.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Processado: Omissis

Advogados: Beis. Miguel Ângelo Alves Cerqueira (OAB/BA 18593), João Pedro Cerqueira Barbosa de Oliveira (OAB/BA 72152), Cleiseane Brito Daniel (OAB/BA 49569) e Iuri Falcão Xavier Mota (OAB/BA 23375)

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

16 – Nº 0000344-03.2025.2.00.0851 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Processado: Omissis

Advogados: Beis. Pablo Domingues Ferreira de Castro (OAB/BA 23985), Catarina Araújo Lisboa (OAB/BA 55506) e Rafael da Silva Rosa (OAB/BA 57086)

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

17 – Nº 8000082-26.2024.8.05.0231 – Apelação Cível.

Apelante: Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A

Advogado: Bel. Pedro Henrique Lago Peixoto (OAB/BA 31939)

Apelado: Parte adversa não identificada

Custos Legis: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro;

18 – Nº 8134408-31.2024.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Cláudio Souza da Silva

Advogado: Bel. Marcos da Silva Carrilho Rosa (OAB/DF 41622)

Apelado: 6º Registro de Imóveis de Salvador

Custos Legis: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro;

19 – Nº 8000318-49.2023.8.05.0251 – Apelação Cível.

Apelante: Associação dos Ribeirinhos e Pescadores do Lago de Sobradinho

Advogados: Beis. Rodrigo Lustosa Veras (OAB/PI 11311) e Rodolfo Rogério de Jesus Sarmiento (OAB/BA 67527)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos da Comarca de Sobradinho

Terceiro Interessado: Genivaldo da Silva

Custos Legis: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro;

20 – Nº 8007178-23.2023.8.05.0039 – Apelação Cível.

Apelantes: Everaldo Pereira de Borba e Arlene Teixeira Rodrigues

Advogado: Bel. Alisson Cardoso Peixoto (OAB/BA 57423)

Apelado: Rosalice Bispo dos Santos

Advogada: Bel^a. Sarah Maelle Alves da Silva (OAB/BA 30177)

Assistente: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro;

21 – Nº 80505865.000077/2026-14 – Júlio César Moura, Técnico Judiciário em exercício na Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Morro do Chapéu, requerendo remoção para 1ª Vara Criminal da Comarca de Irecê ou, subsidiariamente para Comarca de Jacobina, Paripiranga ou Cícero Dantas.

Relator: Des. Josevando Souza Andrade;

22 – Nº 80520833.000004/2026-93 – Márcio Garcia Carvalho, Escrevente de Cartório lotado na 10ª Vara de Família da Comarca de Salvador, interpondo recurso

contra decisão do Conselho da Magistratura que indeferiu seu pedido de remoção para Vara Crime da Comarca de São Gonçalo dos Campos.

Relator: Des. Josevando Souza Andrade;

23 – Nº 80519791.000015/2026-28 – Antonia Lima de Jesus Neta, Técnica Judiciária, lotada atualmente lotada na Vara Cível da Comarca de Amargosa, interpondo recurso contra decisão do Conselho da Magistratura que indeferiu seu pedido de remoção para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Barreiras.

Relator: Des. Josevando Souza Andrade;

24 – Nº 80520077.000095/2026-76 – Sandro de Jesus Alves, Subscrivão lotado na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Utinga, requerendo remoção para a Vara dos Feitos Relativos às relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Capim Grosso.

Relator: Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior;

25 – Nº 80520077.000057/2026-13 – Gustavo Rios Mattos, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Jurisdição Plena da Comarca de Utinga, requerendo remoção para a comarca de Feira de Santana ou, subsidiariamente, para Coração de Maria, Santa Bárbara, Conceição do Jacuípe, Ipirá, Santo Amaro, Castro Alves ou Muritiba.

Relator: Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior;

26 – Nº 80505540.000068/2026-96 – Hivana Kelly Costa dos Santos, Analista Judiciário lotada na Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cível e Comerciais da Comarca de Itanhém, requerendo remoção para a Vara Criminal da Comarca de Amargosa.

Relator: Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior;

27 – Nº 80504735.000050/2026-44 – Djalma Lúcio da Silva Reis, Técnico Judiciário lotado na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Alagoinhas, requerendo remoção para a Comarca de Maracás.

Relator: Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior;

28 – Nº 80520083.000168/2026-41 – Autos de vitaliciamento de Magistrado.

Requerente: Gabriela Silva Paixão

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

29 – Nº 80520924.000021/2025-21 – Daltro Bacellar Lima, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, requerendo remoção para a CEMAN de Juazeiro.

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

30 – Nº 80520429.000050/2026-64 – Ariela Silva Barros, Analista Judiciário lotada na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Mundo Novo, requerendo remoção para a Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Saúde.

Des^a. Rita de Cássia Machado Magalhães;

31 – Nº 80520082.000047/2026-17 – Renato Pereira de Andrade Neto, Técnico Judiciário lotado na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais, Consumidor e Fazenda Pública da Comarca de Luis Eduardo Magalhães, requerendo remoção para a Vara dos Feitos Criminais, Infância e Juventude, Juri e Execuções Penais da Comarca de Morro do Chapéu.

Des^a. Rita de Cássia Machado Magalhães;

32 – Nº 80520297.000253/2026-01 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pelo servidor José Carlos Rodrigues Souza, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca Jitaúna, para a Comarca de Jaguaquara ou Santa Inês.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

33 – Nº 80520297.000245/2026-57 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pelo servidor Jean Raimundo Lessa Vilasboas, Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Mutuípe, para a Comarca de Amargosa.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

34 – Nº 80520297.000242/2026-13 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pelo servidor Leghs Amon Moraes Pinheiro, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de São Sebastião do Passé, para a Comarca de Camaçari ou Dias D'Ávila.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

35 – Nº 80520297.000247/2026-46 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pela servidora Ciana Almeida Souza Sagrilo, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Comarca de Barreiras, para a Comarca de Lauro de Freitas ou Itacaré.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

36 – Nº 80520297.000255/2026-92 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pelo servidor João Paulo dos Santos Amparo, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de Vitória da Conquista, para a Comarca de Gandu ou Barra do Choça.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

37 – Nº 80520297.000254/2026-48 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pelo servidor Sicelino Sousa Meira Filho, Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Porto Seguro, para a Comarca de Vitória da Conquista ou Barra do Choça.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

38 – Nº 80520297.000256/2026-37 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pelo servidor Adson Cordeiro Nogueira Alves, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de Simões Filho, para a Comarca de Lauro de Freitas.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

39 – Nº 80520297.000243/2026-68 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pela servidora Elma Sidney Rodrigues Ferreira, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Comarca de Salvador, para a Comarca de Paulo Afonso.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

40 – Nº 80520297.000246/2026-00 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pela servidora Ana Patrícia Soares da Costa, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Comarca de Nova Viçosa, para a Comarca de Senhor do Bonfim.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

41 – Nº 80520297.000248/2026-91 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pelo servidor Jerffeson Augusto da Silva, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de Santa Maria da Vitória, para a Comarca de Santana.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

42 – Nº 80520297.000249/2026-35 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pela servidora Gilbia Sampaio Lopes Pinto, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Comarca de Itabuna, para a Comarca de Vitória da Conquista.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

43 – Nº 80520297.000250/2026-60 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pelo servidor Paulo Tarcísio dos Santos Cruz, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de Cícero Dantas, para a Comarca de Ribeira do Pombal.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

44 – Nº 80520297.000251/2026-12 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pelo servidor Sidnei Aragão Sales, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Comarca de Porto Seguro, para a Comarca de Ilhéus.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

45 – Nº 80520297.000244/2026-11 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pelo servidor Jenivaldo Dias da Silva, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Comarca de Anagé, para a Comarca de Lauro de Freitas, Barra do Choça ou Vitória da Conquista.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

46 – Nº 80520297.000252/2026-59 – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026 – Pedido formulado pelo servidor João Cardoso de Sá, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Comarca de Senhor do Bonfim, para a Comarca de Jaguarari.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano;

47 – Deverão ainda ser apreciados os pedidos de Magistrados formulados em razão dos Editais 170/2026 a 174/2026 (Remoção na entrância final) e 177/2026 a 200/2026 (Promoção para entrância final).

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 31 de agosto de 2026.

Bel. Sebastião de Sá Teles

Diretor de Secretaria